



PORTARIA Nº 180/2024

Nova Olinda/TO, 04 de Novembro de 2024

“Dispõe sobre credenciamento de servidor, e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes infra-assinados, que movimentarão as contas em conjunto do **Fundo Municipal de Saude sob CNPJ; 11.627.479/0001-07** atualmente mantidas perante esta Agência.

JESUS EVARISTO CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.434.XXX-34,
Prefeito Municipal.

OSVAIR FERNANDES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.711.XXX-22,
Gestor do Fundo Municipal de Saude.

PODERES:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 047 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- 072 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- 094 SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 102 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- 138 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- 149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 04 dia do mês de Novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal